NAVIO PATRULHA GOIANA

Estudo Técnico Preliminar 70/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63383.000045/2026-94

2. Descrição da necessidade

O Navio-Patrulha Goiana necessita de uma chapa bifeteira elétrica para atender às demandas de preparo de refeições da tripulação durante as comissões e atividades operacionais. O equipamento contribuirá para maior agilidade, eficiência e segurança no preparo de alimentos grelhados, permitindo a produção simultânea de diferentes itens do cardápio e reduzindo o tempo de preparo das refeições.

A aquisição visa manter a capacidade operacional da cozinha de bordo, proporcionando melhores condições de trabalho aos militares responsáveis pelo rancho e assegurando a continuidade do serviço de alimentação, essencial para o cumprimento das missões atribuídas ao navio.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Administrativa	Luiz Felipe Ferreira de Andrade

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O equipamento deverá possuir, no mínimo, as seguintes características:

- Alimentação elétrica compatível com a instalação da Organização Militar;
- Área útil aproximada de 80 x 52,5 cm;
- Chapa em aço SAE 1020 com espessura mínima de 1/4";
- Fechamentos laterais e painel frontal em aço inox 430 escovado;
- Gaveta coletora de gordura independente;
- Pés antiderrapantes com regulagem;
- Estrutura robusta, resistente ao uso contínuo;
- Equipamento novo, sem uso anterior;
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;
- Manual de operação em português;
- Atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado, constatando-se ampla disponibilidade de chapas bifeteiras elétricas fabricadas por diversas empresas especializadas em equipamentos para cozinhas industriais.

As especificações pretendidas são comuns no mercado nacional, existindo diversos fornecedores aptos a atender à demanda, permitindo ampla competitividade e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 01 (uma) chapa bifeteira elétrica destinada à cozinha do Navio-Patrulha Goiana, contemplando o fornecimento do equipamento, garantia do fabricante e manual de operação.

A solução atenderá às necessidades do preparo diário de refeições da tripulação, proporcionando maior produtividade, padronização dos alimentos, facilidade de limpeza, segurança operacional e durabilidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratada:

- 01 (uma) Chapa Bifeteira Elétrica.

A quantidade atende integralmente à necessidade atual do Navio-Patrulha Goiana.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 3.000,00

O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de preços realizada conforme a legislação vigente, utilizando fontes oficiais e fornecedores do ramo, servindo como referência para a definição do valor máximo aceitável na Dispensa Eletrônica.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será realizado parcelamento da contratação, uma vez que o objeto consiste em um único equipamento, indivisível por sua natureza, cuja aquisição integral garante compatibilidade, funcionamento adequado e facilidade na execução contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a implantação da presente solução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada às necessidades administrativas e operacionais do Navio-Patrulha Goiana, visando assegurar a continuidade do serviço de alimentação da tripulação e contribuir para a manutenção da capacidade logística da Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- aumento da eficiência no preparo das refeições;
- redução do tempo de cocção;
- melhoria das condições de trabalho da equipe de cozinha;
- maior segurança operacional;
- facilidade de higienização;
- maior durabilidade do equipamento;
- continuidade dos serviços de alimentação durante as comissões do navio.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias adaptações estruturais significativas para instalação do equipamento, desde que a alimentação elétrica existente seja compatível.

Após o recebimento, será realizada conferência técnica, instalação no local destinado, testes de funcionamento e orientação aos operadores quanto ao uso adequado e às rotinas de limpeza e conservação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados reduzidos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observados:

- utilização racional de energia elétrica;
- descarte ambientalmente adequado de embalagens;
- destinação correta do equipamento ao final de sua vida útil, conforme a legislação ambiental vigente;
- preferência por equipamentos fabricados com materiais recicláveis e de elevada durabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de uma chapa bifeteira para o Navio-Patrulha Goiana (P43) mostra-se viável e necessária, considerando a importância de manter a infraestrutura da cozinha de bordo em condições adequadas de funcionamento, garantindo o preparo eficiente e seguro das refeições destinadas à tripulação.

A disponibilidade desse equipamento contribuirá para ampliar a capacidade operacional da cozinha, proporcionando maior agilidade, uniformidade e qualidade no preparo dos alimentos, além de otimizar as atividades desempenhadas pelo pessoal responsável pelo serviço de alimentação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIZ FELIPE FERREIRA DE ANDRADE

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 23/11/2026 às 10:13:39.

GABRIEL SILVA DA LUZ

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 23/11/2026 às 10:18:53.